

LUIZ FERNANDO KRUGEL – ME
CNPJ: 23.263.082/0001-62
RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT, 233
SÃO JOSÉ OPERÁRIO – CAPANEMA-PR.
TELEFONE: 46-9 9972-3992

Capanea, 05 de novembro de 2.020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL
À

Prefeitura Municipal de Capanea - PR

At. Sra. Rosélia Becker Pagani

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro

Capanea, Paraná

CEP: 85.760-000

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02 / 2020.

LUIZ FERNANDO KRUGEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.263.082/0001-62, com sede na RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT, 233 – BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de CAPANEMA, estado do PARANÁ, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o itens nº (3.3 – 6.2 – 6.3 – 7 – 8.11.2 – 10.1.2 – 14.3) do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no item nº (3.3 – 6.2 – 6.3 – 7 – 8.11.2 – 10.1.2 – 14), dispõe que:

3.3. O proponente apresentará **apenas uma proposta**, a qual será válida para a adjudicação de apenas um terreno ou barracão.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Pessoa Jurídica:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Cartão do CNPJ atualizado;
- e) Cartão de Inscrição Estadual atualizado;
- f) Comprovante de endereço da empresa;
- g) RG e CPF dos sócios;
- h) Comprovante de endereço dos sócios.

LUIZ FERNANDO KRUGEL – ME
CNPJ: 23.263.082/0001-62
RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT, 233
SÃO JOSÉ OPERÁRIO – CAPANEMA-PR.
TELEFONE: 46-9 9972-3992

6.3. REGULARIDADE FISCAL

6.3.1. Pessoa Jurídica:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou Município, da sede da pessoa jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação das respectivas Certidões Negativas de Débito;

7. DA PROPOSTA

- j) Compromisso da proponente em contratar, preferencialmente, pessoas que sejam domiciliados no Município de Capanema/PR.

8.11.2. Normas específicas de cada critério de avaliação:

c.1) O licitante deverá apresentar um cronograma de execução das obras/serviços de infraestrutura bem como da execução dos investimentos indicados na proposta.

d.2) A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrativo contábil firmado pelo representante legal da pessoa jurídica e pelo respectivo Contador dos três anos imediatamente anteriores ao da apresentação da proposta.

f.2) O licitante deverá apresentar declaração de vínculo contratual com esse(s) fornecedor(es), com o compromisso de aquisição da matéria-prima, em caso de se sagrar vencedora no certame, com assinatura do documento pelo futuro fornecedor;

14. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

14.2. Cada licitante poderá adjudicar apenas um item, sendo vedada a adjudicação de mais de um item pela mesma licitante.

14.3. Cada licitante poderá participar da concorrência de mais de um item, possibilitando a apresentação de até duas propostas, da seguinte forma:

a) uma única proposta para os itens relacionados aos imóveis com barracões;

b) uma única proposta para os itens relacionados aos imóveis sem barracões.

14.4. Junto com a(s) proposta(s) no envelope lacrado, a licitante indicará em folha apartada, de acordo com os modelos previstos nos **Anexos V e V-A** do edital, os itens que pretende participar com a mesma proposta.

Anexo IV – Proposta:

05 - Previsão de faturamento, custos, despesas e retorno dos investimentos:

08 - Viabilidade econômica do projeto:

LUIZ FERNANDO KRUGEL – ME
CNPJ: 23.263.082/0001-62
RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT, 233
SÃO JOSÉ OPERÁRIO – CAPANEMA-PR.
TELEFONE: 46-9 9972-3992

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à

3.3. O proponente apresentará **apenas uma proposta**, a qual será válida para a adjudicação de apenas um terreno ou barracão.

14.2. Cada licitante poderá adjudicar apenas um item, sendo vedada a adjudicação de mais de um item pela mesma licitante.

14.3. Cada licitante poderá participar da concorrência de mais de um item, possibilitando a apresentação de até duas propostas, da seguinte forma:

(Qual o critério)

a) uma única proposta para os itens relacionados aos imóveis com barracões;

b) uma única proposta para os itens relacionados aos imóveis sem barracões.

14.4. Junto com a(s) proposta(s) no envelope lacrado, a licitante indicará em folha apartada, de acordo com os modelos previstos nos **Anexos V e V-A** do edital, os itens que pretende participar com a mesma proposta.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Pessoa Jurídica:

a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

d) Cartão do CNPJ atualizado;

e) Cartão de Inscrição Estadual atualizado;

f) Comprovante de endereço da empresa;

g) RG e CPF dos sócios; (repete a letra a)

h) Comprovante de endereço dos sócios.

6.3. REGULARIDADE FISCAL

6.3.1. Pessoa Jurídica:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou Município, da sede da pessoa jurídica; (letra E do item 6.2???)

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (letra D do item 6.2???)

d) Prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação das respectivas Certidões Negativas de Débito; (CND do INSS unificada pela Portaria MF 358 de 05/09/2014)

LUIZ FERNANDO KRUGEL – ME
CNPJ: 23.263.082/0001-62
RUA DR. LEOPOLDO SCHMIDT, 233
SÃO JOSÉ OPERÁRIO – CAPANEMA-PR.
TELEFONE: 46-9 9972-3992

7. DA PROPOSTA

j) Compromisso da proponente em contratar, preferencialmente, pessoas que sejam domiciliados no Município de Capanema/PR. (Declaração simples, sem autenticação em cartório ???)

8.11.2. Normas específicas de cada critério de avaliação:

c.1) O licitante deverá apresentar um cronograma de execução das obras/serviços de infraestrutura bem como da execução dos investimentos indicados na proposta. (Qual a forma de apresentação do cronograma, projeto de engenharia?? Declaração de desembolso???)

d.2) A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrativo contábil firmado pelo representante legal da pessoa jurídica e pelo respectivo Contador dos três anos imediatamente anteriores ao da apresentação da proposta. (Empresas desobrigadas do balanço anual, qual será o critério para este item???)

f.2) O licitante deverá apresentar declaração de vínculo contratual com esse(s) fornecedor(es), com o compromisso de aquisição da matéria-prima, em caso de se sagrar vencedora no certame, com assinatura do documento pelo futuro fornecedor; . (Declaração simples, sem autenticação em cartório ???)

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, à contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO KRUGEL